

Alcançado acordo para investigação

Foi alcançado na noite da passada sexta-feira, dia 14, em Maputo, um acordo sobre o processo de descodificação das «caixas negras» do sinistrado Tupolev-134 em que o Presidente Samora Machel perdeu a vida no passado mês de Outubro. O acordo foi rubricado pelos representantes de Moçambique, Paulo Muchanga, da URSS, Ivan Dontsov e da África do Sul, Van Zyl.

O acordo foi rubricado após mais de 10 horas de negociações entre as equipas de investigação envolvidas, que inclui peritos da ICAO (Organização Internacional de Aviação Civil) propondo uma sequência de leitura de análise de todo o processo de voo. Será, assim, escutada a gravação existente no aeroporto de Maputo com a comunicação entre a tripulação do aparelho e a torre de controlo e descodificados os equipamentos de controlo objectivo (DFDR) e o gravador de voz da cabina de pilotagem (CVR).

O processo decorrerá com a leitura, primeiro, da gravação da torre de controlo na presença das delegações de Moçambique, URSS e da África do Sul, que serão autorizadas a fazer a gravação. Daí a este passo, o país de fabrico do avião, a União Soviética, providenciará o acesso a facilidades de descodificação dos DFDR e CVR naquele país, bem como a disponibilização de informação que

se entenda relevante para a continuação dos trabalhos.

A leitura do gravador da voz de cabina estará a merecer entretanto «démarches» no sentido de ser efectuada num quarto país, ainda por designar. Os gravadores já se encontram selados num saco especial e serão abertos na presença dos três países envolvidos, no que se assegura, nos termos do acordo, a assistência da URSS. O CVR, estipula-se, será lido e comparado com a gravação da torre de controlo, cabendo a liberdade a todos os intervenientes de obter a informação lida.

Os gravadores restantes (DFDR) serão selados de novo após os primeiros passos, cabendo à África do Sul levá-los consigo para Moscovo ou outro local, tendo a análise que ser feita de tal forma que torne o processo legível e comprehensível nas línguas portuguesa, inglesa e russa.

A transcrição do CVR só poderá ser facultada, para além da Comissão de Inquérito, à representação sul-africana, fugindo o seu teor do domínio público até à conclusão das investigações. De acordo ainda com o estabelecido no acordo, Moçambique e a URSS colocarão à disposição da RAS toda a informação necessária, documentação e manuais para a condução das investigações, para seguir as normas estabelecidas pela ICAO

□